**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 2.617, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 12.085,84 (doze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 12.085,84 (doze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ".
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
09.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PESCA E AGRICULTURA
09.003.20.334.0024.2.039. APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA
988- 3.3.30.93.00.00 31972 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 12.085,84
**Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 12.085,84**
Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
09.003.00.000.0000.0.000. DEPART DE PESCA E AGRICULTURA
09.003.20.334.0024.2.039. APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA
927 - 3.3.90.30.00.00 31972 MATERIAL DE CONSUMO R$ 12.085,84
**Total de recursos utilizados na presente Lei R$ 12.085,84.**

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 04 de dezembro de 2024.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito

***VINICIUS EPPINGER***
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

***JACKSON CESAR BASSFELD***
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**5692119B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2024. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/